

PORTARIA SMASJ Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

**VERSA SOBRE A 9ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA
001/2023/SMASJ.**

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude, no uso de suas atribuições jurisdicionais, considerando a homologação do resultado final da Seleção Pública Simplificada 001/2023/SMASJ, e tendo em vista, ainda, a necessidade do chamado de novos aprovados no aludido certame, vem a público divulgar esta convocação dos classificados apontados no Anexo I, cujo locais, horários de datas para se apresentarem, se encontram descritas no apenso citado, devendo os mesmos estarem portando os documentos apontados no ítem 9.3 do Edital que rege a Seleção em comento (Anexo II).

Esta Portaria passa a vigorar de imediato a sua confecção e assinatura, que devem se dar em ato conjunto.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gravatá, aos 27 de janeiro de 2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO

Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

ANEXO I:

Nº	CANDIDATO(A)	CARGO	COLOCAÇÃO	LOCAL, DATA E HORÁRIO A SE APRESENTAR
01	VIVIANE ANDREZA DA SILVA	PSICÓLOGA	16ª	Secretaria Municipal de

02	KARLISE PAULA CAVALCANTE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	21 ^a	Assistência Social e Juventude (Av. Dantas Barreto, 51, Prado, 1 ^o andar), 04/02/2025, às 9h.
03	BRUNA MILANNE DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	22 ^a	
04	VANDILMA MARIA SOARES	EDUCADORA SOCIAL	25 ^a	
05	THAMIRES MIRELLY DA SILVA COSTA	EDUCADORA SOCIAL	26 ^a	
07	MARILIA NIEDJA BOTELHO DA SILVA	CUIDADORA SOCIAL	12 ^a	
08	ALMIR RAMOS LIMA	CUIDADOR SOCIAL	13 ^a	
09	ROSIMERE MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	23 ^a	
10	SERGIO FERNANDO SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24 ^a	

ANEXO II:

[...]

9.3 No ato da contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente originais e cópias dos documentos abaixo discriminados:

- a) Documento de Identificação Civil Oficial com foto, dentro do prazo de validade, podendo ser carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Defesa Social e Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc); e passaporte brasileiro;
- b) CPF;
- c) Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Casamento com averbação de Separação/Divórcio, se separado ou divorciado; Certidão de Casamento com viuvez averbada, se viúvo; Escritura Pública de União Estável, caso viva em uma união estável devida reconhecida por tabelionato;

- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e da qualificação);
- e) Cartão do PIS ou PASEP, caso possua;
- f) Comprovante de residência com no máximo 45 dias de emissão, de qualquer natureza, emitido em seu nome, ou no nome de cônjuge ou ascendente, salvo nos casos de apresentação de contrato de locação
- g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e estar em pleno gozo dos direitos eleitorais, que pode ser obtida de forma on line e gratuita no endereço eletrônico: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- h) Quitação Militar/Reservista, restrito para pré-candidatos do sexo masculino;
- i) Uma foto 3x4, recente, colorida e com fundo branco;
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada;
- k) Exame Médico Admissional; e
- l) Documentos dos Dependentes: CPF, Documento de Identificação Civil Oficial com foto, ou Registro de Nascimento, caso não possua, e para os menores de 14 anos cartão de vacinação.